DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7
Licitações e Contratos 8
Dispensas - Aviso de Abertura 8
Extrato 8
Homologação / Adjudicação 8

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 8
Licitações e Contratos 8
Contratos 8
Homologação / Adjudicação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão
CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão
CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão
CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PROMISSÃO/SP

RESOLUÇÃO nº 03, de 22 de Novembro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta de Participação ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do município, a ser submetida à Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PROMISSÃO/SP, mediante o disposto no inciso VI do artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 068, de 28 de junho de 2023 e;

CONSIDERANDO deliberação aprovada pelo Plenário deste colegiado em reunião extraordinária realizada em 22 de novembro de 2023, às 14hs, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Rua Dante Rocchi, 07, Centro, neste município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Proposta de Participação ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do município nº 2023/02/0068, a ser submetida à Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

Parágrafo único. Este Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, possuirá as seguintes competências específicas relacionadas a operacionalização do PAA no município, respeitada as determinações da Lei Complementar Municipal nº 068, de 28 de junho de 2023:

a) Acompanhar a implementação do PAA na área de abrangência da Proposta;

b) Avaliar periodicamente a implementação do PAA na área de abrangência da Proposta;

c) Promover a articulação do PAA com outras políticas públicas implementadas no Município;

d) Comunicar à Conab e a outros órgãos federais, qualquer irregularidade identificada na implementação do PAA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do município.

Promissão/SP, 22 de Novembro de 2023.

José Carlos Sponton Manhani
Presidente do COMSEA

Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 30 – Centro – CEP 16370-000 – Promissão/SP – Fone: (14) 3541-3601
CNPJ 44.558.856/0001-52 E-MAIL: merendaescolarpromissao@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PROMISSÃO/SP

RESOLUÇÃO nº 04, de 22 de Novembro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta de Participação ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do município, a ser submetida à Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PROMISSÃO/SP, mediante o disposto no inciso VI do artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 068, de 28 de junho de 2023 e;

CONSIDERANDO deliberação aprovada pelo Plenário deste colegiado em reunião extraordinária realizada em 22 de novembro de 2023, às 14hs, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Rua Dante Rocchi, 07, Centro, neste município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Proposta de Participação ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do município nº 2023/02/0071, a ser submetida à Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

Parágrafo único. Este Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, possuirá as seguintes competências específicas relacionadas a operacionalização do PAA no município, respeitada as determinações da Lei Complementar Municipal nº 068, de 28 de junho de 2023:

a) Acompanhar a implementação do PAA na área de abrangência da Proposta;

b) Avaliar periodicamente a implementação do PAA na área de abrangência da Proposta;

c) Promover a articulação do PAA com outras políticas públicas implementadas no Município;

d) Comunicar à Conab e a outros órgãos federais, qualquer irregularidade identificada na implementação do PAA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do município.

Promissão/SP, 22 de Novembro de 2023.

José Carlos Sponton Manhani
Presidente do COMSEA

Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 30 – Centro – CEP 16370-000 – Promissão/SP – Fone: (14) 3541-3601
CNPJ 44.558.856/0001-52 E-MAIL: merendaescolarpromissao@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PROMISSÃO/SP

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PROMISSÃO/SP

RESOLUÇÃO CONJUNTA COMSEA/CAISAN nº 01, de 22 de Novembro de 2023.

Dispõe sobre a regulamentação da destinação final dos alimentos distribuídos no município, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PROMISSÃO/SP e a CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PROMISSÃO/SP;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 17 da Lei Complementar Municipal nº 068, de 28 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 22 da Lei Complementar Municipal nº 068, de 28 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 068, de 28 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 068, de 28 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no §2º do artigo 36 da Lei Complementar Municipal nº 068, de 28 de junho de 2023 e;

CONSIDERANDO deliberação aprovada pelo Plenário Conjunto em reunião extraordinária realizada em 22 de novembro de 2023, às 14hs, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Rua Dante Rocchi, 07, Centro, neste município:

APROVAM:

Art. 1º Fica regulamentada nesta Resolução Conjunta a destinação final dos alimentos distribuídos no município, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

Art. 2º A distribuição final dos alimentos fornecidos no PAA no âmbito deste município será prioritariamente para famílias selecionadas pela Secretaria Municipal e Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADES.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PROMISSÃO/SP

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PROMISSÃO/SP

Art. 3º Em situações nas quais venha a ocorrer excedente de alimentos após o fornecimento para todas as famílias selecionadas pela SEMADES, fica autorizada a distribuição do excedente para organizações da sociedade civil sem fins lucrativos sediadas no município.

Art. 4º A SEMADES selecionará as famílias beneficiárias do PAA, considerando os seguintes critérios:

I. A família ser residente no município, devendo todos os membros familiares declarados residir no mesmo endereço residencial;

II. A família estar cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadUnico neste município;

III. A família possuir renda per capita familiar mensal de até meio salário mínimo;

§1º Em situações de famílias que tenham em sua composição familiar pessoas idosas, pessoas com deficiência ou pessoas com doenças graves ou crônicas, não será considerado o critério estabelecido no inciso III deste artigo, prevalecendo a avaliação técnica socioassistencial de assistente social do município, lotado no Órgão Gestor da SEMADES.

§2º No cálculo da renda per capita familiar mensal para atendimento do critério estabelecido no inciso III deste artigo, fica facultado ao assistente social responsável pela avaliação de seleção, mediante análise técnica socioassistencial, descontar da renda total familiar mensal a ser dividida pelo número de membros familiares, valores de obrigações ou dívidas que estejam consumindo parte da renda familiar.

Art. 5º. A validade da situação cadastral das famílias incluídas será de 12 (doze) meses, a contar da data de realização de seus respectivos cadastros na SEMADES.

§ 1º A renovação da inclusão da família beneficiária do PAA para novo período de 12 (doze) meses, ficará condicionada sob nova avaliação socioassistencial a ser realizada por assistente social do Órgão Gestor da SEMADES.

§ 2º Fica facultado a assistente social do Órgão Gestor da SEMADES a realizar acompanhamento familiar das famílias participantes do PAA, com a possibilidade de realizar exclusões de famílias antes de ser completado o período de 12 (doze) meses de participação.

Art. 6º. Fica autorizada à SEMADES a manter lista de espera de público-prioritário para acesso ao PAA, considerando a quantidade de vagas disponíveis mediante a oferta disponível de fornecimento de alimentos.

Parágrafo único. Em momentos de escassez no fornecimento de alimentos no PAA, fica autorizado a SEMADES, mediante avaliação técnica socioassistencial de assistente social, transferir famílias beneficiárias para a lista de espera do Programa.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PROMISSÃO/SP

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PROMISSÃO/SP

Art. 7º A Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, enquanto área de apoio na operacionalização do PAA neste município, realizará o manejo logístico e operacional da coleta e da distribuição final dos alimentos adquiridos no âmbito do Programa para as famílias beneficiárias e em caso de excedente de alimentos para as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos indicadas pela SEMADES.

Parágrafo único. Outros setores municipais poderão ser mobilizados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal para apoiar a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente na realização das ações determinadas neste artigo.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do município.

Promissão/SP, 22 de Novembro de 2023.

Janaina dos Anjos Sanches Conti
Coordenadora da CAISAN
Vice-Presidente da Reunião Conjunta COMSEA/CAISAN

José Carlos Sponton Manhani
Presidente do COMSEA
Presidente da Reunião Conjunta COMSEA/CAISAN

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 173/2023 – CP
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONTRATAÇÕES EFETIVAS

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final e classificação geral do **Concurso Público, Edital nº 001/2018**, **CONVOCA,** os candidatos aprovados na forma abaixo descrita:

CUIDADOR DE SAÚDE
Concurso Público nº 001/2018

Class.	Nome	Nota Final
14º	FATIMA REGINA MARTINS	50

Os candidatos aprovados no concurso público e ora convocados, deverão comparecer obrigatoriamente**,** na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Promissão, na Avenida Pedro de Toledo, nº 386, Centro, no horário compreendido entre 8h30min e 11h e entre 13h00 e 16h, munidos dos respectivos documentos de identificação em suas formas originais, e terão o prazo máximo até **30/11/2023**, com publicação deste no Diário Oficial Eletrônico de Promissão, a fim de serem orientados e encaminhados para realização dos competentes exames admissionais, que deverão estar concluídos para se habilitar a subsequente contratação.

O não comparecimento dos candidatos convocados no prazo supramencionado acarretará na perda da vaga.

Promissão/SP, 23 de novembro de 2023.

ASSINADO NO ORIGINAL

Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação
Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal, está realizando cotação de preços, podendo eventuais interessados, apresentarem as propostas, conforme prazo estipulado, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA CONFRATERNIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO CRAS E CREAS A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 15 E 19/12/2023.
DESCRIÇÃO E QUANTIDADE: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
OBS.: Quaisquer outras informações devem ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sito à Rua Dante Rocchi, 07 – Centro – Promissão – S.P. – Telefone: (14) 3541.3060 – E-mail: social@promissao.sp.gov.br
FORMA DE PAGAMENTO: Todas as informações constam do Termo de Referência – Anexo 1.
CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: As condições, prazo e outras informações acerca da execução dos serviços, encontram-se informadas no Termo de Referência – Anexo 1.
PRAZO DE VIGÊNCIA: De acordo com o Termo de Referência, a contar da data de assinatura do Contrato.
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia 30/11/2023 às 16:00 horas.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Promissão/SP, sito à Avenida Pedro de Toledo, nº 386, Centro, Promissão/SP, CEP 16370-000, no horário das 08:30 às 11:00 horas e das 13:30 as 16:00 horas, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@promissao.sp.gov.br ou ftsilva.licitacaopmp@gmail.comaté a data limite. Outras informações e especificações mínimas dos itens poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3543-9000.

Promissão, 22 de Novembro de 2023.
ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Extrato

PROCESSO Nº 098/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023
EXTRATO DE ATA

Ata de Registro de Preços nº 036/2023, Pregão Presencial nº 029/2023, firmada com a empresa **INCORPORADORA E CONSTRUTORA NM EIRELI EPP**, CNPJ nº 18.775.439/0001-51 e Inscrição Estadual nº 564.031.356.115, com valor total de R$ 242.250,00; cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras de concreto usinado FCK 25MPA para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com prazo de validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Promissão, 21 de novembro de 2023.
Prefeitura Municipal de Promissão
Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 082/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023

Com base nas informações constantes do Processo nº 082/2023, Pregão Presencial nº 022/2023, constatando-se a **INABILITAÇÃO** do licitante na Sessão de Abertura de Envelopes e não havendo recursos, **HOMOLOGO** o presente certame como **fracassado**.

Ciência aos interessados.
Registre-se.

Promissão, 22 de novembro de 2023.
Artur Manoel Nogueira Franco
Prefeito

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Contratos

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PROMISSÃO
RELAÇÃO DE CONTRATOS 2023
OUTUBRO/2023

CONTRATO Nº 32/2023 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 08/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PROMISSÃO

CONTRATADA: EXTRA MAQUINAS S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DO TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, ZERO HORA, A FIM DE ATENDER AO PEDIDO, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023.

VALOR: R$ 630.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 01 DE OUTUBRO DE 2024.

.....

Homologação / Adjudicação

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PROMISSÃO
PROCESSO 12/2023
PREGÃO PRESENCIAL 11/2023

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações contidas do **Processo nº 12/2023** referente ao **Pregão Presencial 11/2023** e, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 17, inciso VII, combinado com o Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021 HOMOLOGO o procedimento licitatório, em favor das empresas:

GERMANO PNEUS LTDA
ZEUS COMERCIAL LTDA

Ciência aos interessados.
Registre-se.

Promissão, 23 de novembro de 2023.

EDSON LUIS C. TAKAMATSU
Diretor Geral SAAE – Promissão

.....